



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA N° 1.354/SEP, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 92º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA.**, com Sede em São Paulo - SP, a ministrar o Curso de Segurança da Aviação Civil para Tripulantes, o Curso de Familiarização em Segurança da Aviação Civil e o Curso de Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.044636/2009-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BRAGA TAFNER

Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação